

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NOTIFICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 22/02/2024

À ÁGUA LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

Processo nº 09/800.021/2020

Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos, tipo pick-up, sendo 3 (três) noturnos, 7 (sete) diurnos e 4 (quatro) carros passeios, incluindo horas de serviço de condução, sem combustível para atender a SUBPDEC. Tendo em vista a dificuldade de contato com a empresa que não responde através dos meios de comunicação, quais sejam: telefone e e-mail.

A SUBPDEC NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, no horário de 10h às 17h, na Rua Visconde de Santa Isabel nº 32 - Vila Isabel, para assinatura do Termo de Rescisão Unilateral.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na aplicação das sanções previstas no Contrato e na Lei, em especial as previstas no artigo 87 da Lei Nº 8.666/93.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO EQUIPE DE PREGÃO ESCLARECIMENTOS PROCESSO IPL-PRO-2023/ 00465 PE - Nº 90076/2024

Informamos que os esclarecimentos estão disponíveis na Internet no endereço <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>, UASG 986001 e no site da IPLANRIO: <https://iplanrio.prefeitura.rio/licitacoes-editais-e-termos-de-referencias/>.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO EQUIPE DE PREGÃO IMPUGNAÇÃO PROCESSO IPL-PRO-2023/ 00465 PE - Nº 90076/2024

Informamos que a impugnação interposta pela empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A não foi acatada. A Resposta final é impugnação está disponível na Internet no endereço <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>, UASG 986001 e no site da IPLANRIO: <https://iplanrio.prefeitura.rio/licitacoes-editais-e-termos-de-referencias/>.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo Instrutivo nº: IPP-PRO-2024/00044

Convênio nº: 03/2024

Data da assinatura: 21/02/2024

Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Objeto: regular relações entre os partícipes para concessão de estágios para alunos regularmente matriculados e frequentando os cursos de nível superior, nas diversas áreas de atuação profissional, visando propiciar a perfeita integração "empresa-escola", e operacionalizar os estágios de profissionalização que complementam o processo ensino-aprendizagem

Prazo: 5 (cinco) anos

Fundamento: Lei 14.133/21 e Lei 11.788/08

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: CCP-PRO-2024/00023 - CCPAR

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90122/2024.

Tipo de Licitação: Menor preço por grupo de Itens;

Objeto: REGISTRO DE PREGÃO para aquisição de equipamentos diversos, para a execução do programa de graduação de excelência em Matemática para a Tecnologia e Inovação, a ser implementado no Porto Maravilha do Rio de Janeiro devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

Data: 06/03/2024 Hora: 10:00h.

Valor total estimado: Sigiloso

O Edital e seus anexos, que estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: pregoeiro@ccpar.com.br ou nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

CCPAR - COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS AVISO DE ESCLARECIMENTOS 2 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2024 - CCPAR

Processo Nº CCP-PRO-2024/00016

A Pregoeira comunica aos interessados que há esclarecimento acerca do Pregão em epígrafe disponível no seguinte endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. e portomaravilha.com.br.

CCPAR - COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS AVISO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90080/2024 - CCPAR

Processo Nº CCP-PRO-2024/00018

A Pregoeira comunica aos interessados que há esclarecimentos acerca do Pregão em epígrafe disponível no seguinte endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. e portomaravilha.com.br.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI-RIO ATA SUMÁRIA DA 190ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 16 de janeiro de 2024, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "Zoom".

2. **ORDEM DO DIA:**

1. Aprovação da Ata da 189ª. Sessão Ordinária;
2. Informações sobre a PORTARIA PREVI-RIO N.º 1058, 28/11/2023, procedimentos destinados à apresentação da documentação referente ao Auxílio-Educação 2023 e follow up do andamento da comprovação;
3. Inscrição da Dívida Ativa: créditos FUNPREVI e PREVI-RIO;
4. Assuntos Gerais.

3. **DELIBERAÇÕES:** A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho, neste ato representado pelo seu suplente, Dr. Fernando dos S. Dionísio. Aberta a sessão pela conselheira Melissa Garrido Cabral, foi apresentada aos presentes a ordem do dia. Passado ao item 1 da pauta, foi submetida à votação a ata da 189ª. sessão do CAD, a qual foi aprovada pela maioria dos presentes, consignado o voto em sentido contrário do Conselheiro Ulysses, que reiterou suas críticas quanto à forma de elaboração das atas, além de informar que enviaria as razões da sua negativa por escrito. Passando-se ao item 2 da pauta, foram trazidas informações sobre a Portaria nº. 1058/23, bem como as razões que ensejaram a sua expedição, dentre elas o número expressivo de servidores, que não cumpriram as exigências solicitadas. Após a apresentação, dada a palavra aos presentes, pelo conselheiro Leandro foi indagado sobre dois casos pontuais de servidores que não conseguiram fazer as suas entregas, mas que aproveitava a oportunidade para parabenizar o PREVI-RIO, que vem mobilizando esforços para evitar embaraços nas solicitações administrativas dos servidores. Pela conselheira Melissa foi informado que iria apurar o ocorrido, mas que até a presente data não houve qualquer problema relatado neste sentido. Pelo conselheiro Ulysses foi solicitado esclarecimento quanto aos números da planilha, bem como solicita informações sobre qual tratamento vem sendo dispensado às hipóteses ainda pendentes e quais aperfeiçoamentos técnicos vêm sendo dispensados para fins de ajuste na comunicação com o servidor. Pela conselheira Melissa foi esclarecido que os aperfeiçoamentos foram feitos, estreitando os laços de comunicação com os servidores por meio de melhorias nos serviços digitais, criação de Instagram, bem como outros serviços que vem se revelando eficazes no trato das informações, sendo certo que se houver necessidade de nova prorrogação esta será feita. Pelo conselheiro Ulysses foi dito que reconheci os esforços do PREVI-RIO para fins de divulgação, mas que ainda sim entendia necessário o contato direto com os servidores para fins de notificação, entendendo que este procedimento precisa ser revisto. Pelo conselheiro Badaue foi dito que o número de servidores inadimplentes é elevado, indagando ainda sobre a forma de notificação aplicada. Pela conselheira Melissa foi informado que a notificação pe feita via site e DO. Passado ao item 3 da pauta, foi apresentado o acompanhamento cadastral do FUNPREVI, com vistas à avaliação atuarial de 21/12/23. Foram exibidas informações por meio de slides, com apresentação dos dados, normas regulamentadoras, bem como demais informações atinentes à matéria abordada, sendo esclarecido a equipe de Atuárias da CIP fará a apresentação do Relatório, sendo esta uma das etapas de preparação para melhor compreensão da temática em análise. Dada a palavra aos presentes, Pelo conselheiro Tostes foi dito que a redução do passivo atuarial tratava-se uma excelente notícia. Pelos conselheiros Ulysses e Badaue foi sugerido o estreitamento de laços com o IPLAN para solução do problema, bem como que sejam reavaliadas as notificações por meio do contracheque. Como balanço do ano de 2023, tece críticas quanto aos pedidos que não foram atendidos em sua integralidade. Pela conselheira Melissa foi esclarecido que, no que respeita às notificações por meio dos contracheques, estas já foram testadas e o resultado não representou avanços. Quanto à questão atinente ao balanço do ano de 2023, consigna que a sua opinião é divergente, sendo a retrospectiva muito positiva de acordo com os levantamentos feitos periodicamente pelo Instituto. O ano de 2023 representou um período de muita evolução, produções em inúmeros setores, implementação das práticas de Integridade, respeito às ordens processuais, tratamento igualitário aos segurados, baixos índices de demandas na Ouvidoria, processos concluídos em tempo hábil, além de um diálogo muito produtivo com os servidores de forma ampla e democrática. Os pedidos são todos avaliados e atendidos desde que sejam pertinentes à atribuição Institucional. Aqueles tidos por não atendidos, na verdade, tratam-se de demandas alheias à missão institucional ou mesmo sem pertinência temática com o Conselho, sendo certo que estes esclarecimentos já foram trazidos em diversas oportunidades. Pelo Conselheiro Badaue foi solicitada a aviação do processo eleitoral do CAD, bem como das datas para que estas não coincidam com o período das eleições municipais, evitando-se contratempos.

Nada mais sendo acrescido, a sessão foi encerrada às 16:15h.

4. **RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES:** Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Melissa Garrido Cabral - Presidente do PREVI-RIO; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Carlos Evandro Viegas - Suplente do Secretário Municipal de Fazenda; Roberta de O. Guimarães - Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria de Fazenda e Planejamento; Leandro Ribeiro Campos - 1o. Eleito - Ulysses Fernando Freitas da Silva - 3º Eleito; Adriano Badaue - 4º Eleito.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 21/02/2024

EIS-PRO-2023/06400 - PACTA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Para anexar documentação, conforme solicitação do interessado.